



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 007/2019

REFERENDA AS INSCRIÇÕES DOS PROFISSIONAIS TRANSFERIDOS DE OUTRO COREN

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 580/18 de 06/07/2018, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 436ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 31/01/2019:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A inscrição dos profissionais de enfermagem transferidos abaixo relacionados:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA	0465680
2	BRUNA SCHOVANZ HERMES	0384437
3	CLAUDOMIRO DIAS DE MORAES	0508458
4	DANIELA LONDERO	0224915
5	GABRIELA SCHNEIDER BERTAO	0555316
6	JULIANA FABRIS	0409501
7	JULIANE VALERIUS	0216061
8	KELVIA HELLEN COSTA BARBOSA	0056619
9	LOUISE OLIVEIRA STANGHERLIN ANTUNES	0473872
10	OTILIA PUHL EIDT	0077892
11	RENATA BETAT DIAS DE FREITAS	0124708
12	ROSINEI DA SILVEIRA MACHADO	0418947
13	TOBIAS RICARDO SBARDELLOTTO	0276520

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	AIWLLY DALILA DA SILVA	0862495

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portacoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 007/2019

2	BIANCA TULE DE OLIVEIRA BORGES	1087751
3	CAMILA JENIFER PENHA	0726991
4	CAREN ANDREIA SCHICONETTI FERNANDES	0540141
5	CARMEM JUREMA OLIVEIRA DA SILVA	1138405
6	DEBORA MENGER MELO GROOS DE MEDEIROS	0405481
7	GILDETE LOPES DA SILVA	0563361
8	ISIS PINHEIRO DOS SANTOS	0916738
9	IVONE BARBOSA DIAS DA SILVA	0520006
10	JESSICA RAMOS DE OLIVEIRA SALES	0708084
11	JORDANA INES HEINEN	1063148
12	JULIANO MARTINI ROESCH	0242551
13	JULIETT SILVA COSTA	0961317
14	MARCIA MARIA GOMES	0096618
15	MARIA DE LOURDES GONCALVES	0178956
16	MYREIA ACHUCARRO DE QUEIROZ	1196393
17	PAMELA BATISTA FERNANDES	0493884
18	PATRICIA DE CASTRO BARBOZA	0435603
19	PATRICIA MACHADO CARDOSO	0888411
20	PAULA DE CASSIA SILVA GOMES	0096356
21	RAQUEL ALMEIDA MARTINS PEREGRINO	1268889
22	RUTE BARROSO DA SILVA	0032519
23	VALDECI SILVEIRA ALVES	1159231

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO
1	WILLIAM QUINTANA FERNANDES	0773347

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 007/2019

NELCI DIAS DA SILVA
COREN-RS 054423 - ENF
SECRETÁRIO(A)

NELCI DIAS DA SILVA
COREN-RS 054423 - ENF
SECRETÁRIO(A)